



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO Nº 445/2025/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 170/2025, de autoria do Deputado Zé Vitor.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 34 (9512759), de 25 de fevereiro de 2025, por meio do qual encaminha cópia do Requerimento nº 170/2025 (9359245), de autoria do Deputado Zé Vitor (PL/MG), que requer informações ao Ministro dos Transportes, referente à Ponte Quinca Mariano, conforme segue:

"1. Qual órgão está responsável pela administração da ponte Quinca Mariano, sobre o Rio Paranaíba, que liga os estados de Minas Gerais e Goiás nas MG-413 e GO134?"

2. Quais os investimentos previstos para a manutenção da Ponte Quinca Mariano para o presente ano de 2025?"

2. Sobre o assunto, a Secretaria Executiva, por meio do Despacho nº 66/2025/PARLAMENTAR - SE/SE (9391890), de 24 de fevereiro de 2025, encaminhou e ratificou as manifestações da Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR, a qual manifestou por intermédio do por meio do Ofício nº 197/2025/SNTR (9374432), cujas manifestações encontram-se em anexo e destaco o seguinte:

"Sobre o tema, de modo a subsidiar resposta desta Pasta, informamos que a supracitada ponte, smj., trata-se de uma estrutura pertencente a rodovia estadual GO - 139, sob jurisdição da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, conforme a base de dados do Sistema Rodoviário do Estado de Goiás - SRE-GO/ 2022 ..."

3. Ressalto ainda, conforme legislação vigente, que a manutenção das rodovias federais é de responsabilidade do Ministério dos Transportes, por intermédio de suas entidades vinculadas, como o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), que implementa a política de infraestrutura do Sistema Federal de Viação, abrangendo atividades de operação, manutenção, restauração e ampliação das vias sob sua jurisdição. Nesse caso, portanto, o trecho da rodovia sendo estadual, fica a cargo do estado.

4. Por fim, reafirmo que a equipe técnica desta Pasta permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Anexos: I - Ofício nº 197/2025/SNTR (9374432).

Atenciosamente,

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Ministro de Estado dos Transportes



Documento assinado eletronicamente por **José Renan Vasconcelos Calheiros Filho**, **Ministro de Estado dos Transportes**, em 19/03/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **9525152** e o código CRC **BD6AD632**.



Referência: Processo nº 50000.006785/2025-69



SEI nº 9525152

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívica Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA - EXECUTIVA
PARLAMENTAR DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MT

OFÍCIO Nº 66/2025/PARLAMENTAR - SE/SE

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

DONMARQUES ANVERES DE MENDONÇA

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - Substituto

Esplanada dos Ministérios, Bloco R

70044-902 - Brasília/DF

e-mail: aspar@transportes.gov.br

Assunto: Análise do Requerimento de Informação nº 170/2025, de autoria do Deputado Zé Vitor (PL/MG).

Senhor Chefe,

1. Faço referência ao OFÍCIO Nº 146/2025/ASPAR/GM (SEI nº 9359248), no qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos – AESPAR solicita análise do Requerimento de Informação nº 170/2025, de autoria do Deputado Zé Vitor (PL/MG), que requer informações ao Ministro dos Transportes, com vistas a esclarecer qual órgão está responsável pela Ponte Quinca Mariano, sobre o Rio Paranaíba, que liga os estados de Minas Gerais e Goiás, nas MG-413 e GO-134 e os investimentos previstos para o presente ano de 2025 (SEI nº 9359245).

2. Sobre o assunto, informo que a Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR, por meio do OFÍCIO Nº 197/2025/SNTR (SEI nº 9374432), apresentando considerações a respeito.

3. Diante do exposto, estando a Secretaria-Executiva devidamente ciente, **ratifico a manifestação apresentada.**

Atenciosamente,

GEORGE SANTORO
Secretario-Executivo

Anexos: I - OFÍCIO Nº 197/2025/SNTR (SEI nº 9374432).



Documento assinado eletronicamente por **George André Palermo Santoro**, **Secretário Executivo**, em 24/02/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **9391890** e o código CRC **E60F522E**.



Referência: Processo nº 50000.006785/2025-69



SEI nº 9391890

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

OFÍCIO Nº 197/2025/SNTR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário-Executivo
Secretaria Executiva - SE
Ministério dos Transportes - MT

C/C:

Ao Senhor
DONMARQUES ANVERES DE MENDONÇA
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - Substituto
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Ministério dos Transportes - MT

Assunto: Requerimento de Informação nº 170/2025, de autoria do Deputado Zé Vitor - PL/MG.

Senhor Secretário-Executivo,

- Cumprimentando-o, refiro-me ao Ofício nº 146/2025/ASPAR/GM (SEI nº 9359248), da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/GM, que encaminha o Requerimento de Informação nº 170/2025 (SEI nº 9359245), de autoria do Deputado Zé Vitor - PL/MG, que requer informações ao Ministro dos Transportes, com vistas a esclarecer qual órgão está responsável pela Ponte Quinca Mariano, sobre o Rio Paranaíba, que liga os estados de Minas Gerais e Goiás, nas MG-413 e GO-134 e os investimentos previstos para o presente ano de 2025.
- Sobre o tema, de modo a subsidiar resposta desta Pasta, informamos que a supracitada ponte, *smj.*, trata-se de uma estrutura pertencente a rodovia estadual GO - 139, sob jurisdição da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, conforme a base de dados do Sistema Rodoviário do Estado de Goiás - SRE-GO/ 2022 que se vê abaixo:



SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

GO-132	132EG00040	Entr. GO-598	Entr. GO-464	141,19	142,5	1,31	PAV		241EG00145			Estadual	Longitudinais
GO-132	132EG00050	Entr. GO-464	Entr. GO-241(B)	142,5	146,37	3,87	PAV	TSD+MICRO	241EG00150			Estadual	Longitudinais
GO-132	132EG00070	Entr. GO-241(B)	Início perímetro urbano(Sto. Antônio do Cana Brava)	146,37	158,38	12,01	PAV	TSD				Estadual	Longitudinais
GO-132	132EG00080	Início perímetro urbano(Sto. Antônio do Cana Brava)	Fim perímetro urbano(Sto. Antônio do Cana Brava)	158,38	159,35	0,97	PAV					Estadual	Longitudinais
GO-132	132EG00090	Fim perímetro urbano(Sto. Antônio do Cana Brava)	Div.GO/TO	159,35	194,03	34,68	EOP					Estadual	Longitudinais
GO-139	139EG00010	Div.GO/MG(ponte Rio Paranaíba)	Entr. GO-210(A)/307(Corumbaliba)	0	23,03	23,03	PAV	CBUQ				Estadual	Longitudinais
GO-139	139EG00030	Entr. GO-210(A)/307(Corumbaliba)	Entr. GO-210(B)(Marzagão)	23,03	44,83	21,80	PAV	CBUQ	210EG00190			Estadual	Longitudinais
GO-139	139EG00040	Entr. GO-210(B)(Marzagão)	Entr. GO-309(A)	44,83	51,38	6,55	PAV	TSD				Estadual	Longitudinais
GO-139	139EG00050	Entr. GO-309(A)	Entr. GO-543(p/ Usina de Corumbá I)	51,38	61,44	10,06	PAV	TSD	309EG00075			Estadual	Longitudinais
GO-139	139EG00060	Entr. GO-543(p/ Usina de Corumbá I)	Entr. BR-490(A)/GO-213(A)/309(B)(p/ Caldas Novas)	61,44	76,47	15,03	PAV	TSD	309EG00078			Estadual	Longitudinais
GO-139	139EG00070	Entr. BR-490(A)/GO-213(A)/309(B)(p/ Caldas Novas)	Entr. BR-490(B)/GO-213(B)	76,47	84,58	8,11	EOD	PF	213EG00150	BR-490	4908GO0072	Estadual	Longitudinais
GO-139	139EG00080	Entr. BR-490(B)/GO-213(B)	Entr. GO-217	84,58	124,39	39,81	PAV	TSD				Estadual	Longitudinais
GO-139	139EG00090	Entr. GO-217	Entr. GO-450	124,39	144,6	20,21	PAV	TSD				Estadual	Longitudinais
GO-139	139EG00095	Entr. GO-450	Entr. BR-352(A)/GO-020(A)	144,6	147,06	2,46	PAV					Estadual	Longitudinais
GO-139	139EG00100	Entr. GO-139(A)	Entr. GO-139(B)	86,04	88,73	2,69	PAV	CBUQ	020EG00040	BR-352	3528GO0047	Estadual	Longitudinais

- Assim, sem mais para o momento, esta Secretaria permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessárias.

Anexos: I - Ofício nº 146/2025/ASPAR/GM (SEI Nº 9359248);
II - Requerimento de Informação nº 170/2025 (SEI Nº 9359245).

Respeitosamente,

VIVIANE ESSE
Secretária Nacional de Transporte Rodoviário



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Esse**, Secretária Nacional de Transporte Rodoviário, em 07/02/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9374432** e o código CRC **A322F23E**.



Referência: Processo nº 50000.006785/2025-69



SEI nº 9374432

Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br